

matrícula

105.508

ficha

01

São Paulo,

28 de abril de 2008

IMÓVEL: **PRÉDIO** situado na Rua Joaquim Távora, n. 1.594, no 9º Subdistrito – **VILA MARIANA**, medindo o seu terreno 9,00m de frente e desta ao fundo de um lado, por uma linha reta, perpendicular à Rua Joaquim Távora, 40,00m, do outro lado mede 30,50m numa linha paralela ao alinhamento da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, depois faz ângulo à direita e mede 1,70m numa linha paralela a Rua Joaquim Távora e fazendo novo ângulo segue à esquerda numa linha de 10,00m perpendicular à mesma Rua Joaquim Távora, até os fundos onde tem apenas 1,70m de largura, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o imóvel de n. 1.586, do lado esquerdo com o imóvel de n. 1.606, ambos da Rua Joaquim Távora, e nos fundos com o imóvel de n. 1.275 da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

CONTRIBUINTE: 037.029.0034-9

PROPRIETÁRIOS: **AMADO JOSÉ ANTÔNIO PACÍFICO NETTO**, RG n. 1.656.698, CPF(MF) n. 237.587.758-68, advogado, e sua mulher **VELEDA NUNES PACÍFICO**, RG n. 4.535.020, CPF(MF) n. 089.176.158-64, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Távora n. 1.594 – Vila Mariana, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 84.397, de 14.6.1974, deste Registro.

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 01 – Em 28 de abril de 2008

Ref. prenotação n. 253.493, de 23 de abril de 2008

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 11 de setembro de 1991, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 563/85, que **AMADO JOSÉ ANTÔNIO PACÍFICO NETTO** faleceu em 16 de fevereiro de 1985, conforme cópia da certidão do Óbito n. 2.181, fls. 49, livro C-5, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Joinville – SC. (Microfilme n. 253.493).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

-(continua no verso)-

matrícula

105.508

ficha

01

verso

R. 02 – Em 28 de abril de 2008

Ref. prenotação n. 253.493, de 23 de abril de 2008

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, expedido nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de AMADO JOSÉ ANTÔNIO PACÍFICO NETTO ocorrido em 16 de fevereiro de 1985, consta que por sentença proferida em 26 de abril de 1991, com trânsito em julgado em 4 de junho de 1991, o imóvel avaliado em Cr\$ 47.499,28 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e oito centavos – expressão monetária da época), FOI **PARTILHADO** na proporção de 1/2 a viúva meeira, **VELEDA NUNES PACÍFICO**, qualificada; e 1/8 a cada um dos herdeiros filhos: **ANDRÉ LUIZ PACÍFICO**, RG n. 8.419.116, CPF(MF) n. 007.968.038-03, vendedor; **MAURO PACÍFICO**, RG n. 12.322.903, CPF(MF) n. 052.325.178-56, estudante; **PAULO PACÍFICO**, RG n. 13.613.025, CPF(MF) n. 512.008.569-53, vendedor; e **VÂNIA NUNES PACÍFICO**, RG n. 17.441.640, CPF(MF) n. 088.247.538-09, vendedora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Távora n. 1.594 – Vila Mariana, nesta Capital. Valor Venal Proporcional: R\$ 123.718,50. (Microfilme n. 253.493).

Albérico Esteves Damasceno Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 03 – Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em 13 de junho de 2008, fls. 193/197, livro n. 2.490, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, que MAURO PACÍFICO casou-se em 1º de outubro de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA FERNANDA DE ALMEIDA**, filha de Fernando de Almeida e Ardemis Israelian de Almeida, brasileira, gerente comercial, a qual passou a assinar: **MARIA FERNANDA ALMEIDA PACÍFICO**; e que por sentença proferida em 5 de agosto de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde, desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado, foi homologada a separação consensual de MAURO PACÍFICO, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 616, fls. 240, livro B-076, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis, desta Capital. (Microfilme n. 255.513).

André de Almeida Cançado
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

(continua na ficha 02)

matrícula

105.508

ficha

02

São Paulo,

25 de junho de 2008

AV. 04 – Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que VÂNIA NUNES PACÍFICO, casou-se em 24 de março de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com OSNI ROBERTO RUDIN REBELLO, passando ela a assinar-se: VÂNIA NUNES PACÍFICO REBELLO, conforme certidão do casamento n. 596, fls. 021, livro n. 4-B, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Barra Velha – SC. (Microfilme n. 255.513).

André de Almeida Cançado
Escrivente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 05 – Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV.03 supra, que PAULO PACÍFICO, casou-se em 17 de julho de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PAULA CALCATERRA CACHUM, a qual passou a assinar-se: PAULA CALCATERRA CACHUM PACÍFICO, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 2.236, fls. 216, livro n. B 091, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis, desta Capital. (Microfilme n. 255.513).

André de Almeida Cançado
Escrivente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 06 – Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.03 supra, os coproprietários: VELEDA NUNES PACÍFICO, RG n. 4.535.020-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.176.158-64, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Campo Grande n. 130, Enseada, São Francisco do Sul – SC; ANDRÉ LUIZ PACÍFICO, RG n. 8.419.116-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.968.038-03, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora n. 1.594, nesta Capital; -----(continua no verso)-----

matrícula

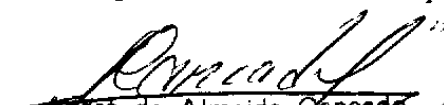
105.508

ficha

02

verso

MAURO PACÍFICO, RG n. 12.322.903-SSP/SP, CPF(MF) n. 052.325.178-56, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana n. 683, Bloco 4, ap. 11, nesta Capital; VÂNIA NUNES PACÍFICO REBELLO, RG n. 17.441.640-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 088.247.538-09, do lar, com outorga marital de OSNI ROBERTO RUDIN REBELLO, RG n. 540.431-2-SSP/SC, CPF(MF) n. 248.746.399-68, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Recanto da Saudade n. 63, Itapubá, Barra Velha - SC; **DOARAM** parte ideal correspondente a 87,5% do imóvel, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao co-proprietário **PAULO PACÍFICO**, RG n. 13.613.025-SSP/SP, CPF(MF) n. 512.008.569-53, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PAULA CALCATERRA CACHUM PACÍFICO**, RG n. 18.205.549-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 157.665.268-81, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Távora n. 1.594, Vila Mariana, nesta Capital. Valor Venal Proporcional: R\$ 216.507,37. (Microfilme n. 255.513).


André de Almeida Cançado
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 07 - Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV.03 supra, que os doadores gravaram o imóvel com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade extensivas aos seus frutos e rendimentos. (Microfilme n. 255.513).

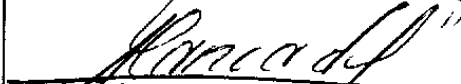

André de Almeida Cançado
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 08 - Em 25 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.513, de 23 de junho de 2008

CLÁUSULA DE REVERSÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV.03 supra, que a doação objeto do R.06 foi feita com a condição de que, se os doadores sobreviverem ao donatário, o imóvel reverterá ao seu patrimônio, nos termos do art. 547 do Código Civil Brasileiro. (Microfilme n. 255.513).


André de Almeida Cançado
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

(continua na ficha 03)

matrícula

105.508

ficha

03

CNS 11.145-0

São Paulo,

20 de fevereiro de 2017

AV. 09 – Em 20 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.718, de 16 de fevereiro de 2017

RETIFICAÇÃO: Averba-se nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 26 de março de 2009, paginas 363/365, livro n. 2556, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, constante de certidão datada de 12 de maio de 2015, a retificação da Escritura Pública de Doação lavrada em 13 de junho de 2008, fls. 193/197, livro 2.490, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, para excluir a Cláusula de Reversão objeto da AV.08 supra, em virtude da autorização dada pelos doadores VELEDA NUNES PACÍFICO; ANDRÉ LUIZ PACÍFICO; MAURO PACÍFICO; VÂNIA NUNES PACÍFICO com outorga marital de OSNI ROBERTO RUDIN REBELLO, e pelo donatário PAULO PACÍFICO casado com PAULA CALCATERRA CACHUM PACÍFICO, qualificados. (Microfilme n. 354.718).

Renildo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 3 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 361.635, de 24 de outubro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida pela 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum n. 0124995-96.2011.8.26.0100, movida por PAULA CALCATERRA CACHUM PACÍFICO, qualificada, em face de PAULO PACÍFICO; VELEDA NUNES PACÍFICO; ANDRÉ LUIZ PACÍFICO; MAURO PACÍFICO; e VÂNIA NUNES PACÍFICO REBELLO, qualificados, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado PAULO PACÍFICO, qualificado. Conforme decisão proferida em 4 de abril de 2017, a cláusula de impenhorabilidade constante da AV.07 supra, foi declarada sem efeito. (Microfilme n. 361.635).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 17 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 410.610, de 8 de novembro de 2021

.....-(continua no verso).....

matrícula

105.508

ficha

03

verso

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de novembro de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0001696-33.2021.8.26.0100, movida por PAULA CALCATERRA CACHUM, CPF n. 157.665.268-81, em face de PAULO PACIFICO, CPF n. 512.008.569-53, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 87,50% do imóvel foi penhorada em 23 de junho de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.510,65 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 410.610)
Selo Digital Nº 111450331105508001001121B

Marcia Hassental
Marcia Hassental
Escritor

Paulo Araújo dos Santos
Paulo Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis